



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



**INDICAÇÃO Nº , DE 2021
(Do Sr. Ivanildo Lima)**

Indica à prefeitura municipal de Pindoretama, através da secretaria de saúde, que seja realizado atendimento médico no loteamento localizado entre o Sítio Correia e o Sítio João Moreira;

Na forma dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno, indico à prefeitura municipal de Pindoretama, através da secretaria de saúde, que seja realizado o atendimento médico no loteamento localizado entre o Sítio Correia e o Sítio João Moreira.

Propositura aprestada verbalmente na 16ª Sessão Ordinária.

JUSTIFICATIVA

A justificativa apresento de forma verbal.

Pindoretama, aos 02 de julho de 2021.


Francisco Ivanildo Severino de Lima
VEREADOR DE PINDORETAMA

Subscrito pelos Vereadores: Cleuson da Cocota e Laiz Suênia.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

DESPACHO

A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II, do art.30 do Regimento Interno, decide:

Com fundamento do Artigo 114 do Regimento desta Casa, recebo a presente indicação e encaminho a quem seja de direito.

Pindoretama/Ce 02/Julho de 2021.


Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000 – Pindoretama - Ceará
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – camara@pindoretama.ce.leg.br